



CORRER E CRESCER

ANO II



SOBRE

A LEI DO INCENTIVO AO ESPORTE



Lei de
Incentivo ao
Esporte

MINISTÉRIO DO
ESPORTE



Todos poderão ser doadores, mas somente serão beneficiadas com dedução do I.R. a pagar:

1) PJ tributadas com base no lucro real;
Pessoa Jurídica: 2% - Limite específico -
sem cumulatividade.

2) PF que opta de declaração completa;
Pessoa Física: 7% - Limite global -
observadas outras doações.

As Leis de Incentivo ao Esporte preveem a possibilidade de PF e PJ destinarem uma parcela do imposto devido em benefício de projetos desportivos aprovados por Comissão Técnica instituída no âmbito do Poder Público, composta por representantes governamentais e membros do setor desportivo e paradesportivo.

*Lei n° 11.438, de 29 de dezembro de 2006;
Decreto n° 6,180, de 3 de agosto de 2007;*

SOBRE



Fundada em 2002 a ONG desde seu início se propôs a trabalhar com o atletismo de base, na formação esportiva da criança e do adolescente. A formação esportiva, desenvolve a criança como o adulto como um todo, dependendo da forma que é proposto.

Ao longo de 18 anos, nosso projeto vem formando cidadãos através do esporte, através das seguintes atividades desenvolvidas:

- Festivais para mais de 300 crianças em Paraisópolis (sem podium, todos recebem medalhas);
- Aperfeiçoamento no esporte, onde os jovens talentos já tiveram a oportunidade de cursar faculdade (com bolsa) no Brasil e nos Estados Unidos;
- Crianças que depois de passar pelo projeto se tornaram atletas com participação e medalhas em Campeonatos Mundiais, PanAmericano, SulAmericano, Brasileiro e Estadual;
- Atividades presenciais e online com toda família;
- Atividades esportivas com a comunidade;
- Durante a pandemia, entregamos mais de 450 cestas para nossa comunidade de Paraisópolis.

Entre os objetivos desta instituição proponente, narrados pelo seu Estatuto Social, inclui-se o fomento a atividades esportivas, notadamente aquelas com o propósito de contribuir para a interação e participação da formação escolar.

Este projeto está sendo proposto para melhorar a qualidade oferecida aos seus participantes, funcionando como um aditivo ao primeiro projeto já em execução.

Esta melhoria só viria à favorecer à todos os envolvidos na promoção do atletismo e continuidade das ações propostas desde o seu início.

DADOS DO PROJETO



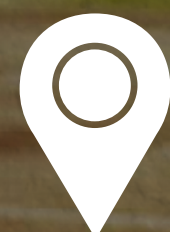
VALOR
R\$ 487.812,60



PERÍODO DE EXECUÇÃO
12 MESES



MODALIDADE
ATLETISMO



LOCAL
SÃO PAULO - SP



ÁREA DE AÇÃO DESPORTIVA
EDUCACIONAL



PÚBLICO ALVO DIRETO
120 CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTRE 6 E 18 ANOS

OBJETIVO DO PROJETO

O objetivo é dar continuidade neste projeto de ATLETISMO na cidade de São Paulo, comunidade de Paraisópolis, contribuindo na formação de diversos jovens e crianças, de ambos os sexos, das comunidades de vulnerabilidade social do entorno do local de execução do projeto.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Resgatar a modalidade atletismo;
2. Dar condições para que as crianças e jovens tenham oportunidade de conhecer e praticar o atletismo;
3. Oferecer prática de atividade recreativa em caráter educacional;
4. Promover ocupação da criança no seu tempo livre;
5. Contribuir com a formação da cidadania do menor de idade para um futuro melhor;

METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS



- Melhorar a frequência e o rendimento escolar dos participantes do projeto.



- Manter 70% de frequência dos alunos nas aulas e atividades propostas



- Criar oportunidade de crianças e adolescentes praticarem ATLETISMO



- Realizar 1 festival por semestre entre as turmas para



- Melhorias na frequência e no rendimento Escolar

CONTRAPARTIDA

As marcas patrocinadoras serão expostas nas peças abaixo e serão representadas pela arte abaixo:

LOGO



CAMISETA



AGASALHO



**CORRER
E CRESCER**

PATROCÍNIO

LOGO

LOGO

LOGO



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



BANNER